



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 566, DE 2014

Requeremos a prorrogação do prazo previsto no art. 3º da Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013, para que a Mesa do Senado possa receber, até o dia 1º de julho deste ano, indicações à 1ª premiação da Comenda Senador Abdias Nascimento.

JUSTIFICAÇÃO

O Conselho da Comenda Senador Abdias Nascimento foi instalado recentemente e a primeira edição de sua premiação ocorrerá este ano. Por essa razão, a dilação do prazo para a apresentação de indicações é uma providência necessária por não ter havido oportunidade para uma divulgação ampla na sociedade a respeito de sua existência e respectiva premiação.

Por outro lado, neste final de primeiro semestre de 2014, a cidadania brasileira tem dedicado sua atenção ao grande evento esportivo da Copa do Mundo de Futebol, que envolve populações de doze capitais estaduais em cinco regiões brasileiras,

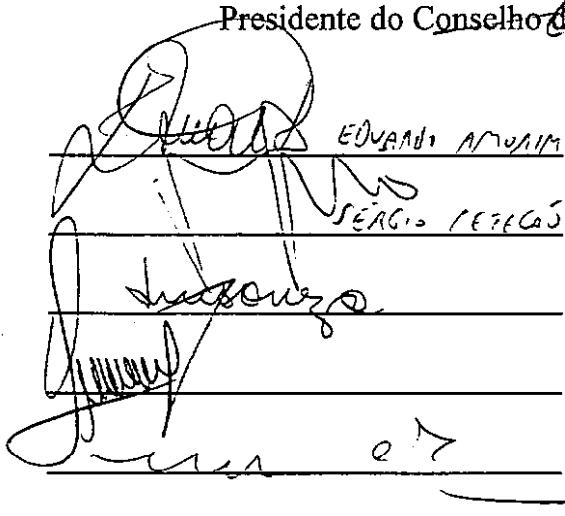
não havendo tempo hábil para a assimilação popular das campanhas institucionais que informaram a sociedade sobre esta resolução da Casa.

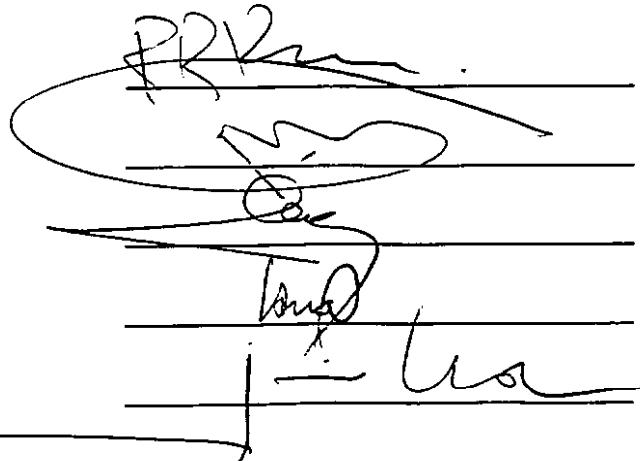
Assim, esta Presidência considera oportuna e necessária a prorrogação daquele prazo normativo até o dia 1º de julho do ano em curso, para que as indicações enviadas possam refletir melhor o sentimento de brasiliade das comunidades e personalidades afrodescendentes, em relação à magnitude da 1ª premiação da Comenda Senador Abdias Nascimento.

Sala das sessões, 28 de maio de 2014.


Senador Paulo Paim

Presidente do Conselho da Comenda Senador Abdias Nascimento


EDUARDO ARAÚJO
SERGIO REFFOZ
J. M. S.
J. M. S.
Publicado no DSF, de 29/5/2014


PPV
Braga
j - lus

Publicado no DSF, de 29/5/2014

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF

OS: 12531/2014